



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as quantidades, que constam neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço através de adesão ao processo licitatório realizado pelo Consórcio CIS-AVH.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde	Uni. Medida	Código	Objeto / Especificações Técnicas	Nº RC
1	2	un	2.05.18.0178-3	Serviço de Limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado até 12.000 btu	254/2025
2	1	un	2.05.18.0183-0	Serviço de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btu	254/2025

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Realizar o serviço da presente aquisição, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em parcela única, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Município.

Local de execução do serviço: Os serviços deverão ser executados de acordo com os endereços e horários indicados nas requisições acima, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do serviço contratado.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será recebido definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, averiguada a pertinência do mesmo, sempre tendo em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Averiguada qualquer anormalidade nos serviços entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

O recebimento definitivo não isenta a Contratada da substituição necessária decorrente da impropriedade dos serviços, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a Contratada terá de refazer os serviços que se fizerem necessários, sem ônus ao município de Sertãozinho.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Lilian Moreira de Souza, Diretora do Ambulatório de Saúde Mental, telefone (16) 3947-3228, e-mail saudemental@sertaozinho.sp.gov.br, CPF 283.925.938-98.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

Sertãozinho, 19 de março de 2025.



Lilian Moreira de Souza

Gestora de Unidade de Saúde
Caps-AD/Saúde Mental

TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 02/2024

O CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01, Centro no Município de Cravinhos na qualidade de Consórcio, promotor do certame e a empresa **QUALITY AR CONDICIONADO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n. 28.381.997/0001-96, com sede na Rua Professora Maura Maria Porto Vianna, Ribeirão Preto/SP, representada por Nailton Magalhães Pereira, portador do RG n. 59.721.686-7, inscrita no CPF sob n. 996.243.035-68, na qualidade de credenciada, celebram o presente Termo de Credenciamento que tem por objeto a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento que será executado em conformidade com o arts. 74, II, da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução CIS-AVH n. 002/2023 - Inexigibilidade nº 004/2024 - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – É objeto deste instrumento a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento

1.2 - Os serviços que poderão ser executados nos veículos pela(s) empresa(s) credenciada(s) são os reparos e manutenções conforme preços estipulados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	PREÇO UNITÁRIO
1	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 795,00
2	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 801,67
3	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 820,00
4	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 870,00
5	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 990,00
6	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 250,00
7	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 250,00
8	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 250,00

9	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 270,00
10	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 270,00
11	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 275,00
12	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 260,00
13	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 260,00
14	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 319,00
15	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 410,00
16	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
17	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 18.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
18	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 22.000 btus	unitario	R\$ 1.107,00
19	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 24.000 btus	unitario	R\$ 1.162,00
20	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 30.000 btus	unitario	R\$ 1.272,00
21	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos até 12.000 btus	unitario	R\$ 510,00
22	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos de 18.000 a 30.000 btus	unitario	R\$ 510,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.381.997/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL N.M. PEREIRA AR CONDICIONADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY AR CONDICIONADO RP			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PFA MAURA MARIA PORTO VIANNA		NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOTE STA CECILIA
CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO BONFIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALITYRP.ARCONDICIONADO@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9242-2916	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 17:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).